



## ATA SEI

### 279ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville, para realização de reunião ordinária. Fizeram-se presentes: Conselheira presidente Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheira vice-presidente Elizia Roberta Mafra; Conselheiro Secretário Neilson Rocha; Conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes e Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiros suplentes: Silvano Ribeiro, José Paulo Peixer e Gerkes de Sellos Rocha Júnior; Diretor-presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Técnica em contabilidade do Ipreville Marcia Gomes Serafin representando, nesta data, a gerente financeira Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, e; Josiel dos Santos representando a Bazzaneze Auditores Independentes. O conselheiro Christian Chermak justificou sua ausência, por e-mail, informando estar em período de férias. A presidente deste Conselho, Ketty Elizabeth Berkendorf, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, conforme segue: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação contrária. Seguindo a pauta: **2) Apresentação da Auditoria do Balanço 2023 - Empresa Bazzaneze** - O Sr. Josiel dos Santos representante da Bazzaneze Auditores Independentes apresentou o relatório sobre as Demonstrações Contábeis. Nesse conteúdo foram exibidos os objetivos e contextualização, o relatório dos Auditores Independentes, as principais rubricas contábeis, o resultado do período e por fim o contato. Não foi identificado nada relevante que pudesse ter ressalva, apenas ponto de melhorias: Reconhecer as contingências, processos judiciais e a questão do rendimento. "Nenhum desses pontos afeta, de maneira significativa, as demonstrações, então por isso apresenta sem ressalvas. Mas é uma questão de melhoria para as próximas", esclareceu. O diretor-presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali falou da importância de se lembrar que é uma prática que iniciou no ano passado e se possível será dada continuidade, anualmente, nas melhorias dos registros e boas práticas. Não havendo manifestação contrária por parte dos conselheiros presentes, foi aprovado esse item da pauta e dado sequência a reunião: **3) Apresentação do Balancete Mensal - Junho/2024** - A técnica em contabilidade do Ipreville Marcia Gomes Serafin apresentou o referido balancete, expondo as diversas receitas do Instituto, contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, imóveis, investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ainda expôs as despesas liquidadas, PASEP em liquidação, o resultado previdenciário, o patrimônio e os recursos da taxa de administração. A presidente Ketty Elizabeth Berkendorf perguntou como ficou a questão dos aluguéis atrasados do Quiosque (inquilino da Sede antiga do Ipreville). Casali informou que o Ipreville precisou entrar com ação de reintegração de posse e quando o oficial de justiça esteve no local, eles saíram. Foi feito um levantamento e verificou-se que a dívida está em torno de sessenta e oito mil reais. Ele explicou que existe uma Instrução Normativa para a cobrança de dívidas de particulares com o ente público. Após isto feito será realizado o lançamento da Certidão de Dívida Ativa - CDA, para poder executar a cobrança. Retornando a apresentação do balancete, ficou decidido que para o próximo mês será acrescentado, no item "Receitas-Imóveis" os valores dos parcelamentos recebidos e a receber, referentes a venda da Sede antiga. Ainda durante a apresentação, o diretor-presidente do Instituto esclareceu alguns questionamentos do conselheiro Gerkes de Sellos Rocha Júnior e demais conselheiros, a fim de aprimorar o entendimento sobre a postura do mercado financeiro. Após análise da apresentação, o balancete foi devidamente aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes e posteriormente será encaminhado para conhecimento e aprovação do Conselho Administrativo do Ipreville. Por fim, foram registrados alguns informes: **4) Informes Gerais** - **a)** Guilherme explicou que o contrato com o Banco Bradesco deve se encerrar no final deste ano. "Estamos estudando quais seriam as melhores opções. O que fazer para o pagamento dos segurados aposentados. Se lança novamente a licitação sobre essas contas ou se faz uma dispensa com o Banco do Brasil ou com a Caixa Econômica Federal", explicou. Quando houver maiores entendimentos a

respeito desse assunto, será trazido novamente ao conhecimento deste Conselho. **b)** Quanto a conclusão da auditoria realizada e apresentada no início desta reunião, pela empresa Bazzaneze, Casali comunicou que provavelmente a auditoria será repetida no próximo ano. **c)** Registrada a participação dos(as) conselheiros(as) Ketty, Silvano e Gerkes, juntamente com o assessor de relacionamento do Ipreville Victor, no curso preparatório da certificação profissional da ASSIMPASC, nos dias dezesseis e dezessete de julho do corrente ano, em Balneário Camboriú. O diretor-presidente do Ipreville comentou que praticamente todo mês tem esse curso. "Não deixem de participar e fazer a prova". E reforçou: "Contamos com vocês para mantermos o nível de excelência. Se não tivermos conselheiros certificados, podemos perder o nível do Pró-Gestão. No que precisarem de ajuda a gente está a disposição". **d)** Com relação ao espaço físico da Sede nova do Ipreville, foi informado que ainda estão sendo realizados serviços de manutenção, mas talvez logo será necessária uma suplementação tendo em vista a necessidade de outras adequações. **e)** Comunicado que alguns membros do Comitê de Investimentos devem fazer uma due diligence em algumas instituições e participar da XP Expert (festival de investimentos) que ocorrerá em São Paulo. **f)** Guilherme lembrou que em poucos minutos iniciaria uma aula no youtube (aulão de revisão certifica RPPS), que os ajudariam nos estudos para a certificação. Link de participação encaminhado no grupo dos conselheiros. Concluindo a pauta e não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

### **Conselheiros presentes:**

Ketty Elizabeth Benkendorf

Presidente

Titular

Elizia Roberta Mafra

Vice-presidente

Titular

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Secretário

Titular

Neilson Rocha

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

## Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2024, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2024, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 06/08/2024, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 06/08/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2024, às 20:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022216490** e o código CRC **E0DE5174**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.038286-0

0022216490v14

0022216490v14